

ica P

Abertura do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho a tempo indeterminado na carreira categoria de Técnico Superior (Proteção Civil),1 - posto de trabalho com grau de complexidade 3.

## ATA ADMITIDOS E EXCLUIDOS

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Ferreira do Alentejo no edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento Concursal supra indicado, estando presentes: Em substituição do Presidente do júri, João António Guerreiro Camacho- Chefe de Serviço Atendimento e Recursos Humanos a 2. ° Vogal - Sónia Maria Martins Amaral — Técnica Superior — Serviço Jurídico e Institucional e a 1º Vogal Suplente - Sara Isabel dos Santos Ramos- Técnica Superior de História os quais constituem o júri do procedimento afim de procederem à avaliação das candidaturas.

## **CANDIDATOS ADMITIDOS:**

- Elsa da Conceição Ramos Caneiras Rodrigues
- Rita Alexandra Amaro Brito

## **CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

- Laura Isabel Rosa Marques (a)
- a) Não cumpre o exigido no ponto, 10.2 do aviso OE202409/0555 "Nível habilitacional: Licenciatura em Proteção Civil ou engenharia de Proteção Civil sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.)"

Os candidatos excluídos, nos termos do nº4 do artigo 16º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, podem recorrer à audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo".

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção, ou respetiva fase, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações do município e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal — www.cm-ferreira-alentejo.pt, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI,